

sobre relações diplomáticas e sobre relações consulares e nos demais diplomas legais pertinentes. Os funcionários diplomáticos exercem as respectivas funções nos serviços internos e nos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em conformidade com o interesse do serviço público, constituindo um corpo especial da Administração Pública, sujeito a exigências específicas de representação do Estado, defesa dos seus interesses na ordem externa e protecção dos cidadãos portugueses no estrangeiro, estando vinculados estatutariamente a um regime de mobilidade e exclusividade profissional.

7 — Poderão ser opositores ao presente concurso os cidadãos portugueses maiores possuidores de uma licenciatura ou grau académico mais elevado conferido por universidade ou estabelecimento de ensino superior português ou estrangeiro, devidamente reconhecido.

8 — Para além dos requisitos enunciados no número anterior, só poderão ser admitidos a concurso os candidatos que preencham os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, designadamente:

- a) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- c) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

10 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser obrigatoriamente formalizado mediante requerimento modelo tipo (formulário n.º 1538, INCM) aprovado para o efeito, distribuído em regime de exclusividade pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.

11 — O requerimento modelo tipo de admissão a concurso deverá ser acompanhado unicamente dos seguintes documentos:

- a) Certidão do registo de nascimento válida;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Duas fotografias de identificação a cores.

Para efeitos de submissão a concurso, serão aceites as fotocópias autenticadas e, bem assim, as fotocópias simples dos documentos mencionados nas alíneas a) e b), não devendo os candidatos transmitir os documentos originais das suas habilitações literárias.

12 — As candidaturas deverão apresentar os documentos mencionados no número anterior pela seguinte ordem:

- 1) Requerimento de candidatura — formulário n.º 1538, INCM;
- 2) Certidão do registo de nascimento válida;
- 3) Documento comprovativo das habilitações literárias e documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, tratando-se de habilitações literárias obtidas pelo candidato em país estrangeiro.

13 — Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável.

14 — A falta de apresentação, deficiência ou irregularidade dos documentos mencionados, bem como a falta ou deficiência de preenchimento do próprio requerimento de admissão ao concurso, determina a exclusão do candidato nos termos do artigo 9.º do regulamento mencionado no n.º 2 do presente aviso.

15 — Os candidatos deverão proceder à aposição por colagem de uma das fotografias de identificação no local do formulário de requerimento reservado para o efeito.

16 — As candidaturas, compreendendo o requerimento de admissão ao concurso, bem como os respectivos documentos de instrução referidos no n.º 11 do presente aviso, deverão ser exclusivamente remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, para o seguinte endereço: Serviço de Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa.

17 — O requerimento e os respectivos documentos de instrução, a remeter exclusivamente por via postal, deverão ser expedidos dentro de envelope de formato A4, dirigido ao Serviço de Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do número anterior, contendo a seguinte menção: “Concurso externo de ingresso na carreira diplomática.”

18 — O preenchimento do requerimento de admissão ao concurso (formulário n.º 1538, INCM) deverá ser feito em letra maiúscula e em caracteres legíveis, seguindo atentamente as instruções correspondentes no verso. Em particular, os candidatos deverão indicar o endereço postal para onde lhes poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

19 — Os candidatos deverão preencher com particular cuidado os campos reservados aos contactos telefónicos pessoais e à assinatura completa conforme o bilhete de identidade em vigor, sendo necessária a apresentação deste último no âmbito das provas públicas do concurso.

20 — O prazo de apresentação das candidaturas tem início no 1.º dia útil imediato à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos e os respectivos documentos de instrução cujo registo postal tenha sido efectuado até ao termo do último dia útil do prazo estipulado no presente aviso de abertura. Os documentos expedidos em data anterior à abertura do prazo de apresentação de candidaturas ou expedidos em data posterior à do termo daquele prazo não poderão ser admitidos.

21 — Findo o prazo de apresentação de candidaturas, e concluída a verificação da conformidade das mesmas com o regulamento do concurso, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso e dos excluídos, com indicação fundamentada dos motivos de exclusão. A lista provisória, igualmente divulgada no endereço Internet do Ministério dos Negócios Estrangeiros — www.mne.gov.pt — indicará aos candidatos admitidos o local, data, horário e demais condições de prestação da primeira prova do concurso.

22 — Nos termos do artigo 11.º do regulamento do concurso mencionado no n.º 2 do presente aviso, o concurso será constituído por um conjunto de provas de admissão prévia, por uma prova escrita de conhecimentos, por uma prova oral de conhecimentos e por uma entrevista profissional.

As provas de admissão prévia serão as seguintes:

- a) Prova escrita de língua portuguesa;
- b) Prova escrita de língua inglesa;
- c) Exame psicológico.

23 — Serão eliminatórios a prova escrita de língua portuguesa, a prova escrita de língua inglesa, o exame psicológico e as provas escrita e oral de conhecimentos.

24 — Estas provas serão classificadas de acordo com a escala de 0 a 20 valores, com excepção do exame psicológico, que será objecto de uma apreciação global, visando a definição do candidato como Admitido ou Não admitido no concurso.

25 — Nas demais provas eliminatórias, serão excluídos os candidatos cuja classificação seja inferior a 14 valores.

26 — A entrevista profissional será classificada de acordo com a escala de 0 a 20 valores e terá por finalidade estabelecer a seriação final dos candidatos.

27 — O programa do concurso inclui todas as matérias de Relações Internacionais, História e História Diplomática Portuguesa, Direito Internacional e Direito da União Europeia, Política Económica e Relações Económicas Internacionais, constantes da lista de temas do programa do concurso, publicada em anexo ao regulamento referido no n.º 2 do presente aviso.

28 — A pesquisa e selecção de bibliografia referente aos três grupos de matérias do concurso constituem livre escolha dos candidatos.

29 — Os actos regulamentares e administrativos relativos ao concurso, designadamente as listas a que se referem os artigos 9.º, 10.º e 13.º do regulamento, são publicados no *Diário da República*, 2.ª série, e divulgados no endereço Internet do Ministério dos Negócios Estrangeiros — www.mne.gov.pt.

30 — Recomenda-se aos candidatos a consulta regular ao endereço Internet do Ministério dos Negócios Estrangeiros que contém o conjunto dos diplomas legais e actos administrativos relativos ao concurso, bem assim como exemplos de provas escritas realizadas em anteriores concursos.

31 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer forma de discriminação.”

27 de Novembro de 2008. — O Secretário-Geral, *Vasco Valente*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Caixa Geral de Aposentações, I. P.

Aviso n.º 29042/2008

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 250/99, de 7 de Julho, conjugado com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se público que o ex-militar grande deficiente do serviço efectivo normal (GDSEN) a seguir identificado

passa a ser abonado pela Caixa Geral de Aposentações do respectivo abono suplementar de invalidez a partir do próximo mês de Janeiro:

Estado-Maior do Exército:

Álvaro António Almeida Gouveia, furriel n.º 61171967 — € 325,93.

27 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo,
Francisco Bandeira.

Aviso n.º 29043/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Janeiro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ISOLETE FONSECA SILVA LOPES	ADJUNTA PARLAMENTAR ESPECIALISTA	€ 1 764,48
-----------------------------	----------------------------------	------------

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ALBERTO ALCINO PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I. P.	€ 747,62
ALDINA FIGUEIREDO LOUREIRO RAMOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	GAB SERV CÍVICO OBJECTORES CONSCIÊNCIA	€ 894,39
JOSÉ LUÍS GALRÃO MENESES ESTEVES	DIRECTOR DE SERVIÇOS	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I. P.	€ 1 661,92
LOURDES CELESTE AZEVEDO CUNHA VIEIRA	TÉCNICA SUPERIOR/ASSESSORA PRINC.	INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	€ 2 005,37
MARIA LAURINDA ALVES	COZINHEIRA	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I. P.	€ 509,09
MARIA SÃO JOSÉ SOBRAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I. P.	€ 350,62
ROSA MARIA TAVEIRA FERRADA MARTINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 720,92

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ANTÓNIO NOVAIS CARVALHO	INSPECTOR NÍVEL 1	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 3 261,78
MARIA CÉU VALE PISSARRA ARAÚJO RODRIGUES	TÉCNICA SUPERIOR 2.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	€ 1 139,99
MARIA LURDES PEREIRA DIAS MENDES	TELEFONISTA	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 704,40

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ABÍLIO FERNANDES	CABO	810197	€ 1 238,16
ADELINO RIBEIRO ALVES	SARGENTO AJUDANTE	820111	€ 1 550,12
ANTÓNIO MANUEL BORGES XAVIER	CABO	800820	€ 1 282,54
ANTÓNIO MATOS GRALHA	CABO	780993	€ 1 135,52
CARLOS ANDRADE COTA	SARGENTO AJUDANTE	780177	€ 1 570,50
CARLOS VARANDAS ANDRÉ	GUARDA FLORESTAL	COMANDO-GERAL	€ 758,81
DUARTE JESUS FERREIRA	CABO	801321	€ 920,84
FERNANDO MANUEL CORREIA	SOLDADO	910202	€ 410,70
JORGE MANUEL ALFARES CASTANHO	SOLDADO	910183	€ 480,25
JOSÉ MANUEL SANTOS GONÇALVES	CABO	801661	€ 1 338,68
LUÍS MIGUEL ENCARNAÇÃO SIMÕES	CABO DE INFANTARIA	940669	€ 284,10
MANUEL RODRIGUES COSTA	SOLDADO	820421	€ 1 144,69
MANUEL SILVA ALHEIRO RAMOS	CABO	830580	€ 1 075,70
MARIA FÁTIMA CALMÃO JESUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	COMANDO-GERAL	€ 544,98
MARIA TERESA ALVES CALÇADA OLIVEIRA	MÉDICA/ASSISTENTE HOSPITALAR	COMANDO-GERAL	€ 2 102,97
MÁRIO MANUEL MEIRA MARQUES	CABO	830549	€ 1 218,89
MOISÉS ASSUNÇÃO PAULO MARTINS	CABO-CHEFE	816062	€ 1 397,35

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADRIANO SANTOS MIRANDA	AGENTE PRINCIPAL	130160	€ 1 080,41
ANTÓNIO JORGE SOUSA VAZ CARVALHO	AGENTE PRINCIPAL	126051	€ 1 282,47
CARLOS VIEIRA GOMES JARDIM	AGENTE PRINCIPAL	127076	€ 1 334,95
EMÍLIO BONIFÁCIO DIAS	CHEFE DE DIVISÃO	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 1 690,92
JOAQUIM MANUEL SILVA ABREU MENDES	AGENTE PRINCIPAL	134280	€ 1 247,59
PIEADADE MACHADO CANHOTO REIS SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 893,93
ROSA MARIA DOURADO EVARISTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 1 119,55

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

ALBERTINO FREITAS FARIA	CHANCELER	SECRETARIA-GERAL	€ 2 103,80
ANTÓNIO EDUARDO VASCONCELOS CALADO LOPES	ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 172,04
EDUARDO JOSÉ SALCHER FERNANDES OLIVEIRA	MINISTRO PLENIPOTENCIÁRIO 1.ª CLASSE	SECRETARIA-GERAL	€ 3 615,66
ERMEZINDA FÁTIMA JESUS LUÍS BASTOS ALMEIDA	VICE-CÓNSUL	SECRETARIA-GERAL	€ 8 058,67
JOSÉ JORGE PIRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA-GERAL	€ 791,98
MARIA LOURDES BORGES SOUSA ROSA	CHANCELER (CONSULADO EM PARIS)	SECRETARIA-GERAL	€ 1 078,07
MARIA RITA PARADA REIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 937,23
MARIA SILVÉRIA MURTA SOARES	ASSESSORA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 792,49

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ADELINO AUGUSTO	MOTORISTA DE LIGEIOS	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 847,86
AIDA JESUS CARDOSO ALCOBIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 507,51
AMÉRICO MANUEL MONTEIRO LOPES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 307,92
ANSELMO JOSÉ CANDEIAS CAMACHO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 522,14
ANTÓNIO JOAQUIM REIS ALEIXO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 007,79
ANTÓNIO NASCIMENTO ALVES MACHADO	TÉCNICO ECON./ASSESSOR PRINC.	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 642,19
DELMIRA NUNES FOUTO JESUS DOMINGUES	PERITA CONTABILISTA 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	€ 1 434,46
ESMERALDA MARIA M. P. MANSO PERESTRELO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL ADMIN EMPREGO PÚBLICO	€ 904,78
FÁTIMA AGNELA TEIXEIRA A. QUEIROZ MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CON-SUMO	€ 997,67
FERNANDO JORGE PINTO AGUIAR SILVA MELO	VERIFICADOR AUXILIAR ADUAN. ESPEC.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CON-SUMO	€ 2 047,73
FERNANDO JOSÉ TAVARES DIAS LUCAS	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 711,12